AJU, 19/11/2018.

CI Nº 111/2018

DE: 2.0.02.00/GTIC
PARA: 1.00.01/CPL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2018

A proposta apresentada pela empresa **GLOBAL TTI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, não atendeu às exigências das especificações do edital em epigrafe, nos seguintes itens:

3.1.3.15 Detectar e remover cookies potencialmente indesejáveis no sistema (ex: cookies de rastreamento);

3.1.3.24 Fazer a análise de malware dentro de mensagens de correio eletrônico que utilizam os protocolos POP, IMAP e SMTP, através do antivírus da estação de trabalho;

3.1.3.32 Deve possuir a capacidade de detectar a origem de ameaças na rede, fornecendo informações como endereço IP e nome DNS / NetBios;

3.1.3.43 Classificar resultados de pesquisas em sites de busca como Google, Yahoo, etc., de acordo com a reputação do site, indicando para o usuário a classificação de cada resultado através de informações na tela;

3.1.3.45 Mostrar a classificação de links em serviços de e-mail via web (webmails);

3.1.3.46 Permitir ao administrador liberar o acesso a páginas bloqueadas automaticamente pela solução, caso entenda que as mesmas não oferecem risco aos usuários;

3.1.3.48 Permitir a definição de um adaptador de rede confiável, onde o tráfego de e/ou para este adaptador não será bloqueado pelo firewall;

3.1.3.49 Possuir módulo de controle de aplicativos, bloqueando-os mesmo se os seus nomes forem alterados pelo usuário, e viabilizando seu gerenciamento

através do mesmo console de gerenciamento dos módulos antivírus, anti-spyware, firewall e IDS/IPS;

3.1.4.12 Possuir ferramenta de segurança que assine e verifique a integridade dos módulos do kernel, possibilitando alteração mediante autorização do administrador;

3.1.4.20 Possuir IDS (intrusion detection system), integrado com firewall pessoal e gerenciado pelo mesmo console da solução de antivírus;

3.1.4.22 Possuir capacidade de criar baseline de assinatura para arquivos de sistema (kernel, etc.) impedindo a modificação e a atualização indevidas do sistema operacional. As modificações e atualizações do sistema devem ser permitidas pelo administrador através do console de gerenciamento.

3.1.5.4 Deve possuir interface única para configuração de políticas para antivírus, anti-spyware, firewall e IDS;

Apesar da diligência formalizada para esclarecimentos a licitante não demonstrou comprovação dos itens mencionados.

Somos favoráveis a desclassificação da referida empresa do presente certame.

Atenciosamente,

Raimundo Santos Moura
2.0.02.00/GTIC – GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO